

— PORTARIA Nº 131/2019

Revogada pela Portaria Funeas n.º 136/2019

~~Dispõe sobre a formação, designação e atribuições da Comissão de Credenciamento da FUNEDAS.~~

~~O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná — FUNEDAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso III do Estatuto e Lei Estadual nº 17.959/2014.~~

~~Considerando o disposto no art. 1º da Lei Estadual nº 17.959/2014 que estabelece que a Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná goza de autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira;~~

~~Considerando a demanda programada das Unidades Hospitalares que a FUNEDAS está e passará a gerir, em conformidade com o Disposto no Contrato de Gestão, bem como futuras contratualizações para atender à demanda das Unidades Hospitalares ora geridas~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º - INSTITUIR** a Comissão Permanente de Credenciamento, para instrumentalizar a realização de Chamamentos Públicos, conforme as necessidades da FUNEDAS e das Unidades Hospitalares por ela geridas.~~

~~**Art. 2º** Para o desempenho de suas atividades, à Comissão de Credenciamento serão atribuídas as seguintes competências:~~

~~**I** - receber, registrar em ata e analisar a documentação dos candidatos que se apresentarem à pré-qualificação do credenciamento;~~

~~**II** - solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação;~~

~~**III** - julgar os interessados aptos ou não ao credenciamento e providenciar o relatório de julgamento dos interessados durante a pré-qualificação.~~

~~**IV** - suspender ou cancelar o credenciamento dos prestadores de serviço que não mais atendam os requisitos exigíveis no Edital;~~

~~**V** - solicitar ao dirigente máximo do órgão ou entidade contratante prazo extra para a análise de documentação referente à pré-qualificação;~~

~~**VI** - praticar outros atos imprescindíveis ao andamento da pré-qualificação, naquilo que se referir à manutenção das condições de credenciamento;~~

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Av. João Gualberto nº 1881, 20º andar, CEP 80.030-001, Curitiba-PR

(41) 3350-7400 – (41) 3350-7401

- ~~VII – convidar os credenciados a participar da sessão pública de sorteio das demandas, e realizar a convocação geral de todos os credenciados, no caso de realização simultânea do serviço;~~
- ~~VIII – realizar o sorteio dentro de cada grupo e/ou serviço a que se refere o Edital, em sessão pública;~~
- ~~IX – lavrar a ata do sorteio e publicá-la no sítio eletrônico do órgão ou entidade interessada na contratação;~~
- ~~X – emitir o Termo de Homologação do sorteio e/ou a ordem de serviço;~~
- ~~XI – dar publicidade no Diário Oficial do Estado, quando exigido neste Regulamento, aos seus atos.~~
- ~~XII – observar as demais condições e prazos previstos neste Regulamento.~~

~~Art. 3º – A Comissão Permanente de Credenciamento será composta de servidores da Sede Administrativa da FUNEDAS, designada para este fim como equipe de apoio e de servidores das unidades hospitalares que serão responsáveis pelo processo de credenciamento da respectiva unidade, a saber:~~

SEDE DA FUNEDAS – Equipe de apoio		
<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>R.G.</i>
Josilene Fernandes	Assistente Nível I	4.342.369-0
Marilda França Gimenes Zanoni	Gerente de Educação Permanente	4.487.841-0
Sabrina Strapasson	Diretora Técnica	9.309.401-8

HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM		
<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>R.G.</i>
Adriano Huber Junior	Diretor Geral	5.729.395-0
Guilherme Pasetti	Diretor Administrativo	8.103.770-1
Flavio Alcantara Schenfelder Salles	Diretor técnico	4.322.685-1

HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL		
<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>R.G.</i>
Giovani de Souza	Diretor Geral	9.853.000-2
Angelo Fernandes da Silva	Diretor Administrativo	10.604.545-3
André Luiz Balliana	Diretor técnico	6.805.758-2

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO – HRNP		
<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>R.G.</i>
Ana Cristina Micó da Costa	Diretora Geral	7.756.136-6
Mauricio Ribeiro de Castro	Diretor técnico	9.259.189-1

HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS		
<i>Nome</i>	<i>Função</i>	<i>R.G.</i>

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

Av. João Gualberto nº 1881, 20º andar, CEP 80.030-001, Curitiba-PR

(41) 3350-7400 – (41) 3350-7401

Cintia Jaqueline Ramos	Diretora Geral	6.127.855-0
Sandra Kinue Kavano Ishikawa	Diretora Administrativo	1.745.556-7
Leonardo Sombra Aranha	Diretor técnico	10.437.586-3

~~Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 037/2019.~~

~~Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.~~

~~Curitiba, 22 de outubro de 2019~~

~~**MARCELLO AUGUSTO MACHADO**
Diretor Presidente~~

~~**HELDER LUIZ LAZAROTTO**
Diretor Administrativo~~